



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0321.25/PE/076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13879/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
CNPJ nº	14.496.361/0001-85
Endereço	R SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, Cep: 65.800-000, BALSAS - MA
E-mail	lojamegatoner@gmail.com
Representante	Ivanilde Barros Maia
Cargo/Função	Proprietária
C.I. / Órgão emissor	018029832001-9

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 5

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036 MAIA:9735323036
3 Dados: 2022.08.29
10:55:10 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº	973.532.303-63
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamento de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual aproximado de 22,61% de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 25.986,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais).

12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (COMPLETO). Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional windows 10,2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i5 da 8ª Geração,3. Memória RAM 8 GB (DDR4),4. Hd 1 TB Sata 6gb,s, não sendo aceito HD remanufaturados,5. Com pelo menos duas conexões para monitor,6. Monitor 18,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe,7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso,8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pcie Wifi C, Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia 1 ano. MARCA: PC DESKTOP EVEREX.	UNID.	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
20	SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP ResoluçãoSVGA(800x 600)Suporte para resoluçãoVGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)Brilho (ANSI lúmens)3600Relação de contraste(FOFO)20,000:1Cor do display1,07 bilhão de coresRelação de aspecto nativaNativo 4:3 (5 relações de aspecto selecionáveis)Fonte de luzLâmpadaPotência da fonte de luz200 WVida útil da fonte de luz Normal 5.000 horasEco 10.000 horasSmartEco 10.000 horasLampsave 15.000 horasÓpticoDistância de projeção1.96 2.15Proporção de zoom1.1XAjuste de keystoneVertical: 40 grausDesvio da projeção 110% 2.5% Tamanhoda imagem30,~300,Frequência horizontal15K~102KHzFrequência vertical23~20KHzÁudioAlto- falante2 W InterfacePC (Descrição detalhada corforme edital). MARCA: RICOH WX1110.	UNID.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.998,00	

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 5

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:973532303 MAIA:97353230363
Dados: 2022.08.29
63 10:56:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0024.2-144 – Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (COMPLETO). Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional windows 10,2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i5 da 8ª Geração,3. Memória RAM 8 GB (DDR4),4. Hd 1 TB Sata 6gb,s, não sendo aceito HD remanufaturados,5. Com pelo menos duas conexões para monitor,6. Monitor 18,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe,7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso,8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pcie Wifi C, Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia 1 ano. MARCA: PC DESKTOP EVEREX.	UNID.	4	R\$ 2.998,00	R\$ 11.992,00
6	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (COMPLETO). Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional windows 10,2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i5 da 8ª Geração,3. Memória RAM 8 GB (DDR4),4. Hd 1 TB Sata 6gb,s, não sendo aceito HD remanufaturados,5. Com pelo menos duas conexões para monitor,6. Monitor 18,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe,7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso,8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pcie Wifi C, Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia 1 ano. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PC DESKTOP EVEREX.	UNID.	2	R\$ 2.998,00	R\$ 5.996,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.988,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 5

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036 MAIA:9735323036
Dados: 2022.08.29
3 10:58:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	550 – Transferência do Salário Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 17.988,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.366.0024.2-144 – Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 5

IVANILDE BARROS
Assinado de forma digital
por IVANILDE BARROS
MAIA:9735323036
MAIA:97353230363
Dados: 2022.08.29



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

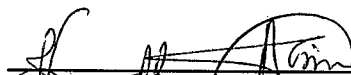
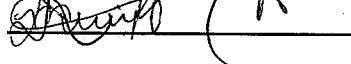
Açailândia (MA) 29 de Agosto de 2022.


Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

IVANILDE BARROS Assinado de forma digital por
IVANILDE BARROS
MAIA:97353230363
Dados: 2022.08.29 11:02:21 -03'00'
MAIA:97353230363

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Ivanilde Barros Maia
Proprietária

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04
Nome:  CPF: 929.447.103-97

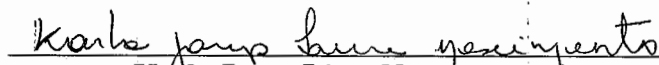


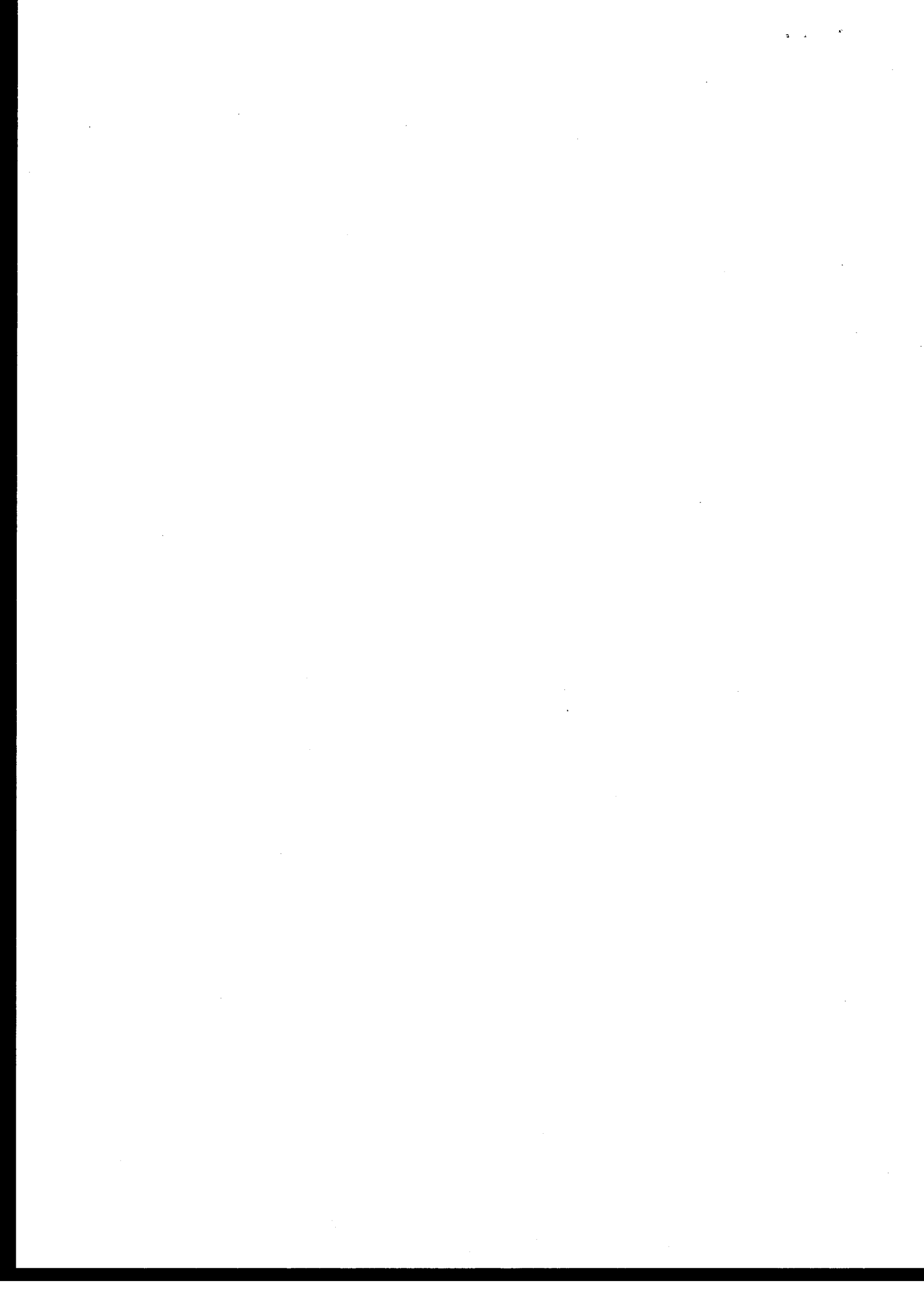
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2022.0321.25**
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamento de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia.** . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **076/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 25.986,00** (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **29 de agosto de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE** , PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação** , ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**, FONTE DE RECURSOS: **550 – Transferência do Salário Educação**, VALOR: **R\$ 7.998,00** (sete mil e novecentos e noventa e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE** , PROJETO/ATIVIDADE: **12.366.0024.2-144 – Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 17.988,00** (dezessete mil e novecentos e oitenta e oito reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Karla Janys Lima Nascimento**, pela Contratante, **Ivanilde Barros Maia - DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1579, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0321.25	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021 ... 2	
HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 045/2022	3
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 876/2022 - GAB.	4
PORTARIA Nº 875/2022 - GAB	4
IPSEMA	
DISPENSA	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 012/2022	4
SAAE	
DISPENSA	
ERRATA DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021/SAAE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOTIFICAÇÕES	
NOTIFICAÇÃO N.º 078/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 079/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 080/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 081/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 082/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 083/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 084/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 085/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 086/2022-CPSE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESOLUÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE AGOSTO DE 2022-SME	9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 047/2021. VALOR TOTAL: R\$ 50.715,90 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 29 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 50.715,90 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SERGIO MANOEL VIANA RIOS - SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0321.25

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0321.25 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamento de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 076/2021. VALOR TOTAL: R\$ 25.986,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-144 – Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 17.988,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e oito reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Ivanilde Barros Maia - DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises Clínicas e Patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Chamamento Público Nº 001/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 7 de junho de 2023 a contar da data de sua assinatura: 7 de julho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Fernanda Porto Figueredo - FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de julho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

